

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PEC**

EDITAL Nº 009/2024 - PEC

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS RECÉM-FORMADOS, CONFORME ENCOMENDA GOVERNAMENTAL SETI/FUNDO PARANÁ EG Nº 03/2023.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, juntamente com a Diretoria de Extensão e Diretoria de Cultura, no uso de suas atribuições, de acordo com o edital Nº 060/2023 - PEC,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A retificação do edital **Nº 004/2024 - PEC**, que trata das vagas remanescentes para Bolsas de Extensão, conforme ENCOMENDA GOVERNAMENTAL SETI/FUNDO PARANÁ EG Nº 03/2023 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO E APOIO À INSERÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS (PFCE).

I - NO ITEM 1, ONDE LÊ-SE:

1. DO QUANTITATIVO, ÁREA DAS BOLSAS E DEMAIS CRITÉRIOS:

- 1 bolsa para a Diretoria de Extensão (DEX), recém-formada/o do curso de graduação em Administração;

LEIA-SE:

1. DO QUANTITATIVO, ÁREA DAS BOLSAS E DEMAIS CRITÉRIOS:

- 1 bolsa para a Diretoria de Extensão (DEX), recém-formada/o do curso de graduação em Administração **ou Direito**.

II - NO ITEM “a”, ONDE LÊ-SE:

a) Administração: Gestão de projetos da PEC/DEX; Gestão de recursos de projetos da PEC/DEX; Auxílio em atividades internas da DEX como: elaboração de editais, distribuição de recursos e materiais para projetos e campi, gestão de bolsas de agências de fomento, gestão bolsas do orçamento gerencial; organização de eventos, documentos, revistas e outros materiais da PEC/DEX; suporte na administração dos sistemas de projetos, cursos e eventos, suporte à curricularização da extensão; elaboração propostas de organização do setor e gestão de pessoas; suporte na gestão de compras do setor

LEIA-SE:

a) Administração **ou Direito**: Gestão de projetos da PEC/DEX; Gestão de recursos de projetos da PEC/DEX; Auxílio em atividades internas da DEX como: elaboração de editais, distribuição de recursos e materiais para projetos e campi, gestão de bolsas de agências de fomento, gestão bolsas do orçamento gerencial; organização de eventos, documentos, revistas e outros materiais da PEC/DEX; suporte na administração dos sistemas de projetos, cursos e eventos, suporte à curricularização da extensão; elaboração propostas de organização do setor e gestão de pessoas; suporte na gestão de compras do setor

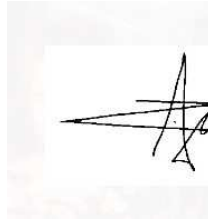
PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso da ausência de inscritos recém-formados no presente edital, é permitido o remanejamento para esta vaga, de candidatos inscritos no edital Nº 005/2024 - PEC, de vagas para recém-formados no curso de Direito.

Art. 2º Publique-se na página: <http://www.pec.uem.br/>

Maringá, 21 de fevereiro de 2024.



Rafael da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



Crishna M. de Andrade Correa
Diretora de Extensão



André Luís Rosa
Diretor de Cultura